



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 24 de julho de 2020.

Edição n. 2890

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal..... 2

Avisos de Licitações..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 3

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais..... 6

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Boletins..... 9



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

**PORTARIA N. 128/2020 - PF
APROVAÇÃO DE ESTATUTO**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil; artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, § 1º e 10 do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** o Estatuto da **FUNDAÇÃO BERNARDINA SILVEIRA ARNONI**, com sede em Santa Vitória do Palmar, RS, instituída através da Escritura Pública n. 10.333, Livro n. 68, folhas n.s 152v/154, do Tabelionato de Notas de Santa Vitória do Palmar, em conformidade com o que consta no PR.00031.00586/2019-9.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de julho de 2020.

KELLER DORNELLES CLÓS,

Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 201/2020

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONCEDER

- a contar de 24 de julho de 2020, pelo período de 02 (dois) anos, Licença para Acompanhamento de Cônjuge, sem remuneração, à servidora **CRISTIANE AVALLONE DE AZEVEDO**, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3432971, em conformidade com o artigo 128, inciso VII, e 147, caput e § 1º, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, devendo manter contribuição mensal obrigatória para o Instituto de Previdência do Estado do RS, nos termos do artigo 25, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018 (PR.00033.00158/2020-3 - Port. 1732/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de julho de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCEDIMENTO N.º 01236.000.111/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020**

A Procuradoria-Geral de Justiça, relativamente ao procedimento licitatório que tem por objeto prestação de serviços de assistência técnica, suporte para programação, configuração, ampliação, e, ainda, manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição para centrais telefônicas e software de terminal virtual, pertencentes à Instituição, torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo: **a) CONHECER** e, NO MÉRITO, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto por **TLMÁTICA - TELEMÁTICA LTDA.**; **b) ADJUDICAR** o objeto à empresa **INFINITY TECHNOLOGY LTDA.**; e **c) HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, em conformidade com os artigos 27 da Lei Estadual n.º 13.191/09, e 4º, inciso XXII, da Lei Federal n.º 10.520/02. **FUNDAMENTO LEGAL**: princípios, legislação e Ato Convocatório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de julho de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 44/2020 (PGEA n. 585.000.026/2019) **Tipo**: Menor preço. **Objeto** Contratação de pessoa jurídica especializada na área de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares, para prestação de serviços continuados de 308 (trezentos e oito) Serventes de Limpeza, 75 (setenta e cinco) Auxiliares de Serviços Gerais, 112 (cento e doze) Recepcionistas, 40 (quarenta) Telefonistas, 30 (trinta) Contínuos, 05 (cinco) Copeiros, 05 (cinco) Coletores de Lixo e 15 (quinze) Supervisores, nos prédios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, abrangendo Capital e Interior do Estado que compreenderá, além dos 590 (quinhentos e noventa) postos de serviços, o fornecimento de uniformes, materiais de limpeza e higiene, e de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços conforme especificações constantes do Termo de Referência e anexos. **Motivação**: Alterações no edital, Anexo I, Anexo I-A, Anexo I-B e Anexo IV, consoante Informações n. 85/2020 e 88/2020 - Impugnação 3 e esclarecimento n. 14. **Data e horário de abertura das propostas**: 05/08/2020, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços**: 05/08/2020, às 15 horas. **Local**: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página**: <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais**: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal**: Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de julho de 2020.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 17/2020

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01411.003.714/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre – Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Baptista Caruso Mac-Donald. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 17. OBJETO: Investigar supostas irregularidades de escola de manequim/modelo que tem como alunos crianças e adolescentes, em especial a falta de estrutura física para receber crianças e a realização de desfiles em que crianças e adolescentes de idades e sexos diferentes trocam de roupa no mesmo local. INVESTIGADO(S): Live Model Produtora Ltda., CNPJ n. 23.743.788/0001-21, sediada em Rua Riachuelo, 287, n. 525, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre - RS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01411.003.604/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danielle Bolzan Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhamento das escolas mantidas pela CNEC na área da PREDUCPOA, para prevenir fechamento ao longo do ano letivo. INVESTIGADO(S): Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, Colégio Cenecista Santa Bárbara, Colégio Cenecista Nossa Senhora dos Anjos, Colégio Cenecista Carlos Maximiliano, Escola Técnica Cenecista Carolino Euzébio Nunes. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos, Charqueadas, Gravataí e São Jerônimo - PREDUCPOA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01524.000.018/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Apurar denúncia de irregularidades na eleição dos membros do Conselho Tutelar de Santa Rosa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01524.000.026/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Relata que existia em Tuparendi uma antiga escola particular denominada Escola Vera Cruz a qual encerrou atividades. Este local foi adquirido em parte pela Prefeitura de Tuparendi e ali está funcionando uma creche do Município. Alega que crianças brincam no pátio da creche e ao lado deste local existe um barranco de aproximadamente 6, 7 metros de altura. Diz estar preocupado com a segurança das crianças, pois neste terreno ao lado há pedras irregulares depositadas e acredita que se alguém cair de uma viga que existe no local, às consequências podem ser graves. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tuparendi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.491/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Ofício 06/2019, da Vigilância Sanitária de São Gabriel, relatando a situação da água para consumo humano nas Escolas do interior do Município. INVESTIGADO(S): Município de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.000.059/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Análise e deliberações acerca do n. de alunos por turma no Colégio Medianeira. INVESTIGADO(S): Colégio Medianeira. LOCAL DO FATO: Colégio Medianeira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01411.003.706/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Frederico Schneider de Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhamento da rede estadual de educação quanto à execução da política educacional durante a pandemia. INVESTIGADO(S): Secretaria Estadual de Educação. LOCAL DO FATO: Porto Alegre e Estado do Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01411.003.707/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Frederico Schneider de Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhamento das redes de educação em Porto Alegre quanto à execução da política educacional durante a pandemia. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, 1ª Coordenadoria Regional de Educação do RS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01411.003.708/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de julho de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2890

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Frederico Schneider de Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhamento da rede municipal de educação de Nova Santa Rita na execução da política educacional durante a pandemia. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nova Santa Rita. LOCAL DO FATO: Nova Santa Rita.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01814.000.241/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Planalto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Taís Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. OBJETO: email da Promotoria Regional Educação de Passo Fundo apresentando recomendação a respeito da distribuição de alimentos à alunos da rede pública municipal de ensino. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Planalto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de julho de 2020.

DENISE CASANOVA VILLELA,

Coordenadora do CAO da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 283/2020

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.00028/2009. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maristela Schneider. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: Objeto: a) investigação acerca da compra de medicamentos superfaturados; b) desvio de valores do consórcio intermunicipal de saúde; c) irregularidade no processo licitatório referente à contratação do serviço de plantão 24h e d) contratações ilegais de veículos. INVESTIGADOS: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Jacuí, Jaqueline Teixeira, Josiane Eckel Silveira, Lisandra Corrêa Ferreira, Magna Garcia dos Santos, Marlon Arator Santos da Rosa e Solange Correa. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01764.000.317/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Catuípe. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. OBJETO: Contratação Temporária Catuípe. INVESTIGADO(S): Município de Catuípe. LOCAL DO FATO: Catuípe - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01534.000.050/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Mottecy de Oliveira, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades no aumento significativo de gastos com diárias pela Câmara de Vereadores de Fortaleza dos Valos, no ano de 2019, em comparação aos valores despendidos nos anos anteriores. INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de Vereadores de Fortaleza dos Valos. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.933/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Escola de Educação Infantil Carosel. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.002.006/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Investigar possível ato de improbidade, devido a um suposto direcionamento de licitação, de acordo com as exigências editalícias. INVESTIGADO(S): J. Malucelli Equipamentos SA, Município de Severiano de Almeida. LOCAL DO FATO: Severiano de Almeida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01508.000.092/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Denúncia enviada pela internet relatando suposta irregularidade na prestação de serviços pela empresa Bernardo Daniel à Câmara de Vereadores de Aratiba. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.000.184/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Denúncia de eventual prática de ato de improbidade em Itatiba do Sul, consistente na venda, em leilão, de veículos do transporte escolar do Município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01606.000.081/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Buaes Raymundi. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Apurar irregularidades na contratação de pessoal em prejuízo à convocação de aprovados concurso público do Município de Esteio.. INVESTIGADO(S): Leonardo Duarte Pascoal. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01606.000.046/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Buaes Raymundi. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Apurar possível utilização indevida do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros pela Município de Esteio.. INVESTIGADO(S): Leonardo Duarte Pascoal. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00769.000.591/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Cozza Bruno. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 21ª Ze - Daniel Cozza Bruno. OBJETO: Instruir aos Poderes Executivos e Legislativo Municipais que compõem a 21 Zona Eleitoral acerca do preenchimento das informações relativas às causas de inelegibilidade decorrentes de condenações na esfera administrativa municipal no SISCONTA ELEITORAL.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.362/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Fragilidades nos contratos de TI n. 001/2013, n. 080/2013 e n. 052/2015 entre as empresas IPM e ABASE e a Administração Municipal.. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Prefeitura Municipal de Gravataí. C

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.000.631/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuuzuli. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apurar a devida execução de contrato administrativo de avaliação, manutenção, correção preventiva e troca de materiais de postes de Iluminação Pública por parte de empresa contratada pelo Poder Público municipal de Itaqui.. INVESTIGADO(S): Executivo Municipal de Itaqui. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.000.770/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuuzuli. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apurar atos de improbidade administrativa praticados pelo investigado no Tabelação de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais e CRVA da Comarca de Itaqui, importando em enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário e contrariedade aos princípios da Administração Pública.. INVESTIGADO(S): Adelar José Drescher. LOCAL DO FATO: Itaqui.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00803.000.903/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Neidemar José Fachinetto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: 1- Verificar a aplicação de recursos de Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC, repassados pelo Ministério da Saúde ao Município de LAJEADO por meio da Portaria n. 774, de 09-04-2020.? 2- verificar, em especial, a noticiada compra de grande quantidade de medicamentos para tratamento precoce da Covid-19, designado como Kit-Covid /19.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: LAJEADO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00803.000.904/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Neidemar José Fachinetto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Verificar a legalidade do procedimento 06-2020 - Pregão Eletrônico, em face da noticiada compra de grande quantidade de medicamentos para tratamento precoce da Covid-19, designado como Kit-Covid/19, em face de encaminhamento de diversos municípios integrantes do CONSISA.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: LAJEADO - CONSISA. CAO comunicado:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00049/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. Objeto: supostas irregularidades em obra de pavimentação no Município de Morro Redondo/RS (contrato n. 079/2015).

Local: Morro Redondo/RS.

Noticiante: Jardel Retzlaf Treichel

Investigados: Paulo Cesar da Silva e JJM Construtora e Pavimentadora Ltda.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.030/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. OBJETO: Investigar a alienação e doação de bens imóveis sem autorização da Câmara de Vereadores e/ou em desacordo com a Lei, pelo Prefeito de São Francisco de Assis, por influência político-partidária e/ou interesses de familiares, nos anos de 2017 a 2019.. INVESTIGADO(S): Rubemar Paulinho Salbego. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01876.000.022/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriela Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Apurar atos praticados pela atual administração municipal de São Lourenço do Sul no que concerne ao abandono da obra pública da construção do centro de convenções . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de julho de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2890

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00923.000.170/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiz Antonio Barbará Dias. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 57ª Ze - Luiz Antonio Barbará Dias. OBJETO: Oficiar Prefeituras e Câmaras de Vereadores Municipais da 57.ª zona eleitoral para informarem junto ao SISCONTAELEITORAL dados de situações que caracterizem inelegibilidade de servidores, Prefeitos, Vice-prefeitos e dirigentes.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.000.184/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Ofício n. 0029/2020 da Câmara Municipal de Viamão encaminhando cópia de processo da CPI, requerimento 00059/2019, deferido em 16/04/2019.. INVESTIGADO(S): Valdir Bonatto. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.422/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Acompanhamento do ingresso de receitas e da realização de despesas relativas ao enfrentamento da pandemia do Covid-19. INVESTIGADO(S): Luiz Carlos Telles Lopes, Neusa Abruzzi, Município de Alvorada, José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada. CAO comunicado:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.146/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades no credenciamento do Hospital Santa Casa, em Porto Alegre, junto ao IPE SAÚDE. INVESTIGADO(S): IPE Saúde, Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de Julho de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL N. 001/2020 – TAQUARI

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARI, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto às **Promotorias de Justiça de Taquari**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	24.07.2020 a 31.07.2020
Publicação da homologação das inscrições	03.08.2020
Aplicação das provas	05.08.2020 às 14h
Realização de entrevistas	A definir
Publicação do resultado e da classificação final	A definir

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital fixado na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua Consuelo Alvim Saraiva, n. 155, Parque da Pedreira, Taquari - RS.



1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais ou Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 3º (terceiro) semestre, e, no máximo, o 8º (oitavo) semestre do Curso Ciências Jurídicas e Sociais ou Direito.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga junto à Promotoria de Justiça de Taquari, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da manhã e da tarde.

3.3 Para o estagiário de nível superior em Direito, o valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (Seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (Onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,60 (Oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, totalizando o valor de R\$ 1.219,26 (Mil duzentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **24 a 31 de julho de 2020, e serão realizadas, exclusivamente, através do e-mail mptaquari@mprs.mp.br**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição, a ser solicitado pelo mesmo meio eletrônico;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 *Curriculum Vitae*.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 01 (uma) prova com 04 (quatro) questões objetivas, cada uma valendo 0,5 pontos, 02 (duas) questões dissertativas, cada uma valendo 2,5 pontos, além de uma entrevista pessoal, a qual será atribuído o valor máximo de 03 pontos.

5.3 A prova e a entrevista serão realizadas, preferencialmente, nas datas informadas no cronograma, na sede da Promotoria de Justiça de Taquari (Rua Consuelo Alvim Saraiva, n. 155, Parque da Pedreira, Taquari/RS).

5.4 O tempo de realização da prova será de 02 horas, e o candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta azul, **sendo obrigatório o uso de máscara**.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 A depender da quantidade de inscritos, a aplicação da prova poderá ser realizada em duas etapas, com a divisão dos candidatos em grupos, a fim de evitar aglomeração de pessoas devido às medidas instituídas para prevenção ao contágio do novo Coronavírus.



5.7 Serão convocados para entrevista somente os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% do total de pontos das provas objetiva e dissertativa.

6. DO PROGRAMA

6.1 As provas poderão abarcar as seguintes disciplinas: Direito Constitucional – Ministério Público e suas atribuições; Direito Penal – parte geral e especial; Lei n. 9.099/1995 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais); Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); Lei n. 11.343/2006 (Lei de Drogas); Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei n. 8.072/1990 (Lei dos Crimes Hediondos); Direito Civil – Parte especial, Livros IV e V (Do Direito de Família e do Direito das Sucessões).

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem número de acertos igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio de contato telefônico ou do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após, transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;



- 10.3.7 fotocópia do CPF;
10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS;
10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Taquari, 23 de julho de 2020.

LUCAS OLIVEIRA MACHADO,
Promotor de Justiça Diretor da Promotoria de Justiça de Taquari,
Responsável pelo Processo Seletivo.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS



EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	COOPERAÇÃO
NÚMERO DO TERMO	611/2020
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	SÉRGIO HIANE HARRIS
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO-GESTOR DO FRBL
CONVENENTE	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
CARGO	SECRETÁRIO DE ESTADO
RESUMO DO OBJETO	Aquisição de equipamentos para a execução de atividade de fiscalização, educação ambiental, pesquisa e manejo de espécies dentro dos limites da Área de Proteção Ambiental Banhado Grande - APABG, com dimensão de 136.935 ha, que abrange os municípios de Santo Antônio da Patrulha, Glorinha e Viamão.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	Santo Antônio da Patrulha, Glorinha e Viamão-RS.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de julho de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2890

VALOR RECURSOS FRBL	R\$ 8.635,63
VALOR CONTRAPARTIDA	não se aplica
VALOR TOTAL	R\$ 8.635,63
VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	U.O 09.76 e Recurso 1105 NAD 4.40.90.52
DATA DA ASSINATURA	15/07/2020



EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	COOPERAÇÃO
NÚMERO DO TERMO	198/2019
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	SÉRGIO HIANE HARRIS
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO-GESTOR DO FRBL
CONVENIENTE	SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIA	BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
CARGO	SECRETÁRIA DE ESTADO
INTERVENIENTE	INSTITUTO ESTADUAL DE MÚSICA
SIGNATÁRIA	MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL
CARGO	DIRETORA
RESUMO DO OBJETO	Aquisição de equipamentos de sistema de áudio e vídeo portátil e contratação de curso de capacitação de servidores, com a finalidade de oportunizar a realização de sonorização de ensaios, shows, aulas, palestras, reuniões e eventos do Instituto Estadual de Música.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	Porto Alegre-RS.
VALOR RECURSOS FRBL	R\$ 29.623,00
VALOR CONTRAPARTIDA	não se aplica
VALOR TOTAL	R\$ 29.623,00
VIGÊNCIA	14 (catorze) meses, a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	14 (catorze) meses, a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	Unidade Orçamentária: 09.76 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto: 00001 NAD 3.3.90.39 - Rubrica 3935 - SRO 488: R\$ 12.680,00 NAD 4.4.90.52 - Rubrica 5222 - SRO 5041:R\$ 16.943,00
DATA DA ASSINATURA	15/07/2020